

ANEXO III - RETIFICAÇÕES

- a) Alterar a Portaria de Pessoal CEEXT/SGPRT/MGI nº 3.753, de 27 de abril de 2023, para excluir dos seus Anexos o requerente Salvador Rodrigues da Silva (Processo 05502.000534/2015-93).
- b) Alterar a Portaria de Pessoal CEEXT/SGPRT/MGI nº 8.018, de 28 de julho de 2023, para excluir do seus Anexos a requerente Maria de Jesus Silva Sousa (Processo 05502.001151/2015-32).
- c) Alterar a Portaria de Pessoal CEEXT/SGP/SEDGG/ME nº 7.356, de 30 de junho de 2022, para excluir dos seus Anexos a requerente Madalena Souza Cruz (Processo 05502.061731/2015-89).
- d) Alterar a Portaria de Pessoal CEEXT/SGP/SEDGG/ME nº 10.884, de 24 de setembro de 2021, para excluir dos seus Anexo o requerente Franklin dos Santos Cruz (Processo 05502.059690/2015-61).
- e) Alterar a Portaria de Pessoal CEEXT/SGP/SEDGG/ME nº 1.026, de 28 de janeiro de 2022, para excluir dos seus Anexos a requerente Maria de Fatima de Almeida costa (Processo 05502.003507/2015-72).
- f) Alterar a Portaria de Pessoal CEEXT/SGP/SEDGG/ME Nº 5.338, de 21 de maio de 2021, para excluir dos seus Anexos a requerente Odete Costa da Silva (Processo 05502.000438/2015-45), bem como incluí-la nos Anexos da presente Portaria CEEXT/SRT/MGI nº 13.840, de 29 de novembro de 2024, sob o número de processo 05502.065401/2015-62, da mesma Interessada.

PORTARIA CEEXT/SRT/MGI Nº 13.841, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo o art. 1º, inciso I, da Portaria SRT/MGI nº 12.531, de 10 de novembro de 2023, Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, do Decreto nº 11.751, de 20 de outubro de 2023, e no art. 6º, inciso VI, do Anexo do Regimento Interno, aprovado pela Portaria SEDGG/ME nº 11.946, de 5 de outubro de 2021, e demais informações que constam no Processo nº 19975.044363/2024-43, resolve:

Art. 1º Divulgar a relação das opções deferidas, conforme Anexo I, pela Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima, referente aos pedidos de inclusão em quadro em extinção da Administração Pública Federal, oriundos do Ex-Território, do Estado-membro e dos Municípios do Amapá.

Art. 2º Enquadrar os requerentes, mencionados no artigo anterior, na forma do Anexo II.

Parágrafo único. Os efeitos financeiros serão devidos a partir da entrada em exercício do(a) servidor(a)/empregado(a), nos termos do parágrafo único do artigo 22 do Decreto 9.324, de 2 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CANDIDO DE ARRUDA FALCÃO

ANEXO I

ITEM	REQUERENTE	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA
1	ABRAO LIMA MIRANDA	05504.013217/2018-60	EC nº 98/17
2	ALCENI NONATO	05504.010780/2018-86	EC nº 98/17
3	ALDILENE MATOS DE SOUZA	05504.023516/2018-11	EC nº 98/17
4	ANDREA DJANE NUNES FERREIRA	05504.004794/2018-61	EC nº 98/17
5	AUGUSTO WANDERLEY ARAGÃO DA SILVA	05504.003790/2015-12	Lei nº 13.681/18
6	AURIDAN JOSÉ DE LIMA	14021.103012/2023-56	Lei nº 13.681/18
7	BENEDITO DE MORAIS LIMA	05504.020304/2018-73	EC nº 98/17
8	BETANIA DA SILVA PEREIRA	05504.014075/2018-58	EC nº 98/17
9	CLAIRE DO SOCORRO SEABRA DE CASTRO	05504.018556/2018-32	EC nº 98/17
10	CLEIDE JUCARA FERREIRA DEL CASTILLO	05504.023668/2018-13	EC nº 98/17
11	CLEO FERREIRA DO AMARAL	05504.011585/2018-73	EC nº 98/17
12	DACIVAL DIAS COSTA	05504.022860/2018-84	EC nº 98/17
13	DANILIO DANIEL FERREIRA DEL CASTILLO	05504.010859/2018-15	EC nº 98/17
14	DELICI PINHEIRO	05504.014113/2018-72	EC nº 98/17
15	DELMIR BRITO DE ARAUJO	05504.008724/2018-81	EC nº 98/17
16	DENSE REIS DE MORAES	05504.023798/2018-48	EC nº 98/17
17	DILDA NATALINA SANTOS PICANÇO	05504.007909/2018-79	EC nº 98/17
18	EBERENICE PAULA FERREIRA	05504.007589/2018-57	EC nº 98/17
19	EDICARIO DO ESPIRITO SANTO DAMASCENO	05504.008478/2015-15	EC nº 98/17
20	EDILSON DE SENE CABRAL	05504.017938/2018-49	EC nº 98/17
21	EDSON RODRIGUES DA SILVA	05504.011367/2018-39	EC nº 98/17
22	ELIZABETE BATISTA DA SILVA	05504.008102/2018-53	EC nº 98/17
23	ENALDO PANTOJA ALVES	05504.022821/2018-87	EC nº 98/17
24	ERIVAN MARIA DO REGO	05504.013735/2018-83	EC nº 98/17
25	FRANCISCA SILVA DE SOUSA	05504.017363/2018-64	EC nº 98/17
26	FRANCISCO TORRES DE OLIVEIRA FILHO	05504.009120/2018-52	EC nº 98/17
27	GUACIRENE MACEDO DA CONCEIÇÃO	05504.004867/2018-14	EC nº 98/17
28	HERIALDO TEIXEIRA MONTEIRO	05504.020873/2018-19	EC nº 98/17
29	IDOMAR SA GONÇALVES	05504.016564/2018-44	EC nº 98/17
30	ILARIO ARAUJO DA SILVA	05504.010225/2018-54	EC nº 98/17
31	ILDO GUILHERME PINHEIRO	05504.007535/2018-91	EC nº 98/17
32	ILMA MARIA DE ARAUJO PICANÇO	05504.008648/2018-12	EC nº 98/17
33	IRLAN GOUVEIA DA COSTA	05504.008339/2018-34	EC nº 98/17
34	IUMI DOS SANTOS FUKUOKA	05504.015585/2018-42	EC nº 98/17
35	JANE CELESTE DA FONSECA AMORAS	05504.016883/2018-50	EC nº 98/17
36	JEANE DO SOCORRO CORDEIRO OLIVEIRA	05504.009250/2018-95	EC nº 98/17
37	JOBSON COSTA	05504.010061/2018-65	EC nº 98/17
38	JORGÉ LUIZ DE ARAUJO COSTA	05504.013798/2018-30	EC nº 98/17
39	JORGE MALAFAIA TAVARES	05504.004984/2018-88	EC nº 98/17
40	JOSE LUCIO PEREIRA	05504.014466/2018-72	EC nº 98/17
41	JOSE MARIA LIMA	05504.018633/2018-54	EC nº 98/17
42	JOSE PASSOS DOS SANTOS	05504.019620/2018-01	EC nº 98/17
43	JOSÉ ROBERTO NUNES MARQUES	05504.019436/2018-52	EC nº 98/17
44	JOSÉ SANÇÃO NUNES DA SILVA	05504.010792/2018-19	EC nº 98/17
45	JOSILENA DO SOCORRO DE AZEVEDO MONTEIRO	05504.015855/2018-15	EC nº 98/17
46	KARLA DO SOCORRO DEL-TETTO CHAGAS	05504.015373/2018-65	EC nº 98/17
47	KLEBER ESTEVES DA FONSECA	05504.018589/2018-82	EC nº 98/17
48	LEOPOLDO MACHADO DOS SANTOS	05504.007147/2018-19	EC nº 98/17
49	LUCIANNE DOS SANTOS ALMEIDA	05504.011911/2018-42	EC nº 98/17
50	LUIZ DE FATIMA CASTILLO PENHA	05504.007433/2018-76	EC nº 98/17
51	MANOEL CLIMERIO COSTA DA SILVA	05504.007205/2018-04	EC nº 98/17
52	MANOEL JOSÉ SERRA PENAFORT	05504.010937/2018-73	EC nº 98/17
53	MANOEL MARIA DA CONCEIÇÃO	05504.008550/2018-57	EC nº 98/17
54	MANOEL RAIMUNDO BARBOSA RODRIGUES	05504.014714/2018-85	EC nº 98/17
55	MARIA DALVA DA LUZ	05504.018856/2018-11	EC nº 98/17
56	MARIA DO SOCORRO DA SILVA PACHECO	05504.023898/2018-74	EC nº 98/17
57	MARIA DO SOCORRO DIAS SUSSUARANA	05504.003829/2015-00 e 05504.012318/2018-13	Lei nº 13.681/18
58	MARIA DOLORES LIMA DA SILVA	05504.008152/2018-31	EC nº 98/17
59	MARIA ELENORA DE SOUZA CUNHA	05504.010028/2018-35	EC nº 98/17
60	MARIA TELMA DA SILVA MARTINS	05504.024289/2018-32	Lei nº 13.681/18
61	MARLUCIA DA COSTA ALMEIDA DOS SANTOS	05504.014782/2018-44	EC nº 98/17
62	MARLETE MENDONÇA COELHO	05504.004449/2018-27	EC nº 98/17
63	MAXIMA MARIA LEAO DOS SANTOS	05504.009026/2018-01	EC nº 98/17
64	NALSILENE BASTOS DE FREITAS	05504.011320/2018-75	EC nº 98/17
65	NAZARE DO SOCORRO RAIOL ALBUQUERQUE CARVALHO	05504.013491/2018-39	EC nº 98/17
66	NEUZARINA DA COSTA RODRIGUES FERREIRA	05504.008138/2018-37	EC nº 98/17
67	OBADIAS MONTEIRO DOS SANTOS	05504.022719/2018-81	EC nº 98/17



68	OLAVO DINIZ DE SALES BASTOS FILHO	05504.018499/2018-91	EC nº 98/17
69	OLÍVIO AIRES DA TRINDADE	05504.005203/2018-72	EC nº 98/17
70	PATRICIA MENEZES DA ROCHA NUNES	05504.005444/2018-11	EC nº 98/17
71	PAULO JOSE DOS SANTOS LOBATO	05504.007626/2018-27	EC nº 98/17
72	RAIMUNDA BATISTA VASCONCELOS DOS SANTOS	05504.016882/2018-13	EC nº 98/17
73	RAIMUNDO CARMO ALMEIRA GUEDES	05504.015844/2018-35	EC nº 98/17
74	RANDELSON CAVALCANTE BARBOSA	05504.010464/2018-12	EC nº 98/17
75	RANIELSON CARDOSO BENTES	05504.004532/2018-04	EC nº 98/17
76	RILTON DE OLIVEIRA SOUZA	05504.011593/2018-10	EC nº 98/17
77	RINALDO DE MELO COSTA	05504.006690/2018-91	EC nº 98/17
78	ROBERVAL LINO DOS SANTOS	05504.005146/2018-21	EC nº 98/17
79	ROBSON ARLIN RODRIGUES DOS SANTOS	05504.006735/2018-27	EC nº 98/17
80	ROSILEA DOS SANTOS	05504.010848/2018-27	EC nº 98/17
81	ROSILENE RODRIGUES DOS SANTOS	05504.012401/2018-92	EC nº 98/17
82	ROZIVALDO MADUREIRA MODESTO	05504.006078/2018-18	EC nº 98/17
83	RUTE MORAES DE ALMEIDA VASCONCELOS	05504.005754/2018-36	EC nº 98/17
84	SANDRA DE NAZARÉ PORTAL DE MELO	05504.016300/2018-91	EC nº 98/17
85	VALDEIDE FERREIRA DE SOUSA	05504.019920/2018-81	EC nº 98/17
86	VALDIR CHERMONT DE ARAUJO	05504.006006/2018-71	EC nº 98/17
87	VALERIA DOS SANTOS DIAS FERREIRA	05504.011443/2018-14	EC nº 98/17
88	VANI RAQUEL OLIVEIRA COUTINHO	05504.012963/2018-36	EC nº 98/17
89	VANILDO MARCOLINO FERREIRA	05504.024058/2018-29	EC nº 98/17
90	VERA LUCIA FARIAS DE OLIVEIRA	05504.005325/2018-69	EC nº 98/17
91	VILMA DO ROSÁRIO COSTA MORAES	05504.006849/2015-24	EC nº 98/17
92	VILSON DE LIMA MARTINS	05504.013837/2018-07	EC nº 98/17
93	WAGNER DE SOUZA NUNES	05504.021140/2018-00	EC nº 98/17

ANEXO II
EMPREGADOS PÚBLICOS

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
1	ABRAO LIMA MIRANDA	05504.013217/2018-60	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente de Atividades Agropecuárias	INTERMEDIÁRIO	A	I
2	ALCINI NONATO	05504.010780/2018-86	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	AGENTE DE PORTARIA	AUXILIAR	ESPECIAL	I
3	ALDILENE MATOS DE SOUZA	05504.023516/2018-11	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Fiscal de Obras	INTERMEDIÁRIO	A	II
4	ANDREIA DIANE NUNES FERREIRA	05504.004794/2018-61	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	A	III
5	BENEDITO DE MORAIS LIMA	05504.020304/2018-73	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente Sanitário	AUXILIAR	ESPECIAL	I
6	BETANIA DA SILVA PEREIRA	05504.014075/2018-58	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar em Assuntos Educacionais (Classe B)	INTERMEDIÁRIO	A	I
7	CLAIRE DO SOCORRO SEABRA DE CASTRO	05504.018556/2018-32	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	A	I
8	CLEIDE JUCARA FERREIRA DEL CASTILLO	05504.023668/2018-13	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente Fiscal	INTERMEDIÁRIO	A	V
9	CLEO FERREIRA DO AMARAL	05504.011585/2018-73	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente Administrativo	AUXILIAR	ESPECIAL	III
10	DACIVAL DIAS COSTA	05504.022860/2018-84	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar de Artífice	AUXILIAR	ESPECIAL	III
11	DANILO DANIEL FERREIRA DEL CASTILLO	05504.010859/2018-15	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	I
12	DELCI PINHEIRO	05504.014113/2018-72	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar de Artífice	AUXILIAR	ESPECIAL	I
13	DELMIR BRITO DE ARAUJO	05504.008724/2018-81	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	AUXILIAR	ESPECIAL	I
14	DENISE REIS DE MORAES	05504.023798/2018-48	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Professor no Ensino do 1º grau, de 1ª a 4ª série - 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
15	DILDA NATALINA SANTOS PICANCO	05504.007909/2018-79	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Professor de Ensino no 1º grau, 1ª a 4ª Séries, 40h	INTERMEDIÁRIO	A	I

16	EBERENICE PAULIA FERREIRA	05504.007589/2018-57	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar de Enfermagem	AUXILIAR	ESPECIAL	I
17	EDICARLO DO ESPIRITO SANTO DAMASCENO	05504.008478/2015-15	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar de Artefice	AUXILIAR	ESPECIAL	II
18	EDILSON DE SENE CABRAL	05504.017938/2018-49	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela I (Emprego de Nível Superior) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Técnico de Administração	SUPERIOR	A	V
19	EDSON RODRIGUES DA SILVA	05504.011367/2018-39	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar de Artefice	AUXILIAR	ESPECIAL	II
20	EUZABETE BATISTA DA SILVA	05504.008102/2018-53	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	A	II
21	ENALDO PANTOJA ALVES	05504.022821/2018-87	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	AUXILIAR DE TRANSPORTE FLUVIAL	AUXILIAR	ESPECIAL	I
22	ERIVAN MARIA DO REGO	05504.013735/2018-83	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela I (Emprego de Nível Superior) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Professor no Ensino de 1º e 2º graus, 20 horas	SUPERIOR	A	I
23	FRANCISCA SILVA DE SOUSA	05504.017363/2018-64	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	I
24	FRANCISCO TORRES DE OLIVEIRA FILHO	05504.009120/2018-52	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Artefice de Mecânica	AUXILIAR	ESPECIAL	III
25	GUACIRENE MACEDO DA CONCEIÇÃO	05504.004867/2018-14	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela I (Emprego de Nível Superior) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Professor de 1ª a 8ª série do Ensino de 1º grau, 40 horas	SUPERIOR	A	II
26	HERIALDO TEIXEIRA MONTEIRO	05504.020873/2018-19	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela I (Emprego de Nível Superior) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Professor no ensino de 1º grau, da 1ª à 8ª a séries, 40h	SUPERIOR	A	I
27	IDOMAR SA GONÇALVES	05504.016564/2018-44	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Professor no ensino de 1º grau, da 1ª à 8ª a séries, 40h	INTERMEDIÁRIO	A	I
28	ILARIO ARAUJO DA SILVA	05504.010225/2018-54	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores.	CELETISTA	AGENTE SANITÁRIO	AUXILIAR	ESPECIAL	I
29	ILDO GUILHERME PINHEIRO	05504.007535/2018-91	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	I
30	ILMA MARIA DE ARAUJO PIKANÇO	05504.008648/2018-12	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar de Enfermagem	AUXILIAR	ESPECIAL	II
31	IRLAN GOUVEIA DA COSTA	05504.008339/2018-34	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Técnico em Contabilidade	INTERMEDIÁRIO	A	II
32	JANE CELESTE DA FONSECA AMORAS	05504.016883/2018-50	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Professor de Ensino no 10 grau, 1ª a 4ª Séries, 40h	INTERMEDIÁRIO	A	V
33	JEANE DO SOCORRO CORDEIRO OLIVEIRA	05504.009250/2018-95	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Professor de Ensino no 10 grau, 1ª a 4ª Séries, 40h	INTERMEDIÁRIO	A	I
34	JOBSON COSTA	05504.010061/2018-65	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	A	IV
35	JORGE LUIZ DE ARAUJO COSTA	05504.013798/2018-30	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	A	III
36	JORGE MALAFAIA TAVARES	05504.004984/2018-88	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Professor no Ensino de 1º grau, de 1ª à 4ª série, 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
37	JOSE LUCIO PEREIRA	05504.014466/2018-72	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Motorista de Veículos Terrestres	AUXILIAR	ESPECIAL	III

38	JOSE MARIA LIMA	05504.018633/2018-54	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	ESPECIAL	I
39	JOSE PASSOS DOS SANTOS	05504.019620/2018-01	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	I
40	JOSÉ ROBERTO NUNES MARQUES	05504.019436/2018-52	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente Sanitário	AUXILIAR	ESPECIAL	I
41	JOSÉ SANSÃO NUNES DA SILVA	05504.010792/2018-19	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente Fiscal	INTERMEDIÁRIO	A	II
42	JOSILENA DO SOCORRO DE AZEVEDO MONTEIRO	05504.015855/2018-15	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Professor no Ensino do 1º grau, de 1ª a 4ª série - 40 horas	INTERMEDIÁRIO	A	I
43	KARLA DO SOCORRO DEL-TETTO CHAGAS	05504.015373/2018-65	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela I (Emprego de Nível Superior) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Técnico de Administração	SUPERIOR	B	I
44	LEOPOLDO MACHADO DOS SANTOS	05504.007147/2018-19	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	I
45	LUZ DE FATIMA CASTILHO PENHA	05504.007433/2018-76	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	I
46	MANOEL CLIMERIO COSTA DA SILVA	05504.007205/2018-04	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	AUXILIAR DE ARTÍFICE	AUXILIAR	ESPECIAL	I
47	MANOEL JOSÉ SERRA PENAFORT	05504.010937/2018-73	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Fiscal de Obras	INTERMEDIÁRIO	A	II
48	MANOEL MARIA DA CONCEIÇÃO	05504.008550/2018-57	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	A	IV
49	MANOEL RAIMUNDO BARBOSA RODRIGUES	05504.014714/2018-85	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Fiscal de Obras	INTERMEDIÁRIO	B	I
50	MARIA DALVA DA LUZ	05504.018856/2018-11	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	I
51	MARIA DO SOCORRO DA SILVA PACHECO	05504.023898/2018-74	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente Sanitário	AUXILIAR	ESPECIAL	I
52	MARIA DOLORES LIMA DA SILVA	05504.008152/2018-31	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	AUXILIAR	ESPECIAL	I
53	MARIA ELEONORA DE SOUZA CUNHA	05504.010028/2018-35	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela I (Emprego de Nível Superior) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	GEÓLOGO	SUPERIOR	A	I
54	MARILUCIA DA COSTA ALMEIDA DOS SANTOS	05504.014782/2018-44	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	AUXILIAR	ESPECIAL	I
55	MARLETE MENDONÇA COELHO	05504.004449/2018-27	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	A	I
56	MAXIMA MARIA LEAO DOS SANTOS	05504.009026/2018-01	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar em Assuntos Educacionais	INTERMEDIÁRIO	A	I
57	NALSILENE BASTOS DE FREITAS	05504.011320/2018-75	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Professor no Ensino do 1º grau, de 1ª a 4ª série, 40h	INTERMEDIÁRIO	A	II
58	NAZARÉ DO SOCORRO RAIOL ALBUQUERQUE CARVALHO	05504.013491/2018-39	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela I (Emprego de Nível Superior) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Professor no Ensino de 2º grau - 40 horas	SUPERIOR	A	III



59	NEUZARINA DA COSTA RODRIGUES FERREIRA	05504.008138/2018-37	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	I
60	OBADIAS MONTEIRO DOS SANTOS	05504.022719/2018-81	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	I
61	OLAVO DINIZ DE SALES BASTOS FILHO	05504.018499/2018-91	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente Administrativo	AUXILIAR	ESPECIAL	I
62	OLÍVIO AIRES DA TRINDADE	05504.005203/2018-72	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar de Artefice	AUXILIAR	ESPECIAL	I
63	PATRICIA MENEZES DA ROCHA NUNES	05504.005444/2018-11	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	A	I
64	PAULO JOSE DOS SANTOS LOBATO	05504.007626/2018-27	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente Administrativo	AUXILIAR	ESPECIAL	III
65	RAIMUNDA BATISTA VASCONCELOS DOS SANTOS	05504.016882/2018-13	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	A	V
66	RAIMUNDO CARMO ALMEIRA GUEDES	05504.015844/2018-35	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	A	III
67	RANDELSON CAVALCANTE BARBOSA	05504.010464/2018-12	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	A	I
68	RANIELSON CARDOSO BENTES	05504.004532/2018-04	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Motorista de Veículos Terrestres	AUXILIAR	ESPECIAL	III
69	RILTON DE OLIVEIRA SOUZA	05504.011593/2018-10	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar de Artefice	AUXILIAR	ESPECIAL	III
70	RINALDO DE MELO COSTA	05504.006690/2018-91	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Motorista de Veículos Terrestres	AUXILIAR	ESPECIAL	II
71	ROBERVAL LINO DOS SANTOS	05504.005146/2018-21	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	B	II
72	ROBSON ARLIN RODRIGUES DOS SANTOS	05504.006735/2018-27	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Auxiliar Serviços Gerais	AUXILIAR	ESPECIAL	III
73	ROSILEA DOS SANTOS	05504.010848/2018-27	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	I
74	ROZIVALDO MADUREIRA MODESTO	05504.006078/2018-18	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	A	I
75	RUTE MORAES DE ALMEIDA VASCONCELOS	05504.005754/2018-36	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente Sanitário	AUXILIAR	ESPECIAL	I
76	SANDRA DE NAZARÉ PORTAL DE MELO	05504.016300/2018-91	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela I (Emprego de Nível Superior) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Economista	SUPERIOR	A	I
77	VALDEIDE FERREIRA DE SOUSA	05504.019920/2018-81	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente Sanitário	AUXILIAR	ESPECIAL	I
78	VALDIR CHERMONT DE ARAUJO	05504.006006/2018-71	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	II
79	VALERIA DOS SANTOS DIAS FERREIRA	05504.011443/2018-14	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	III



80	VANI RAQUEL OLIVEIRA COUTINHO	05504.012963/2018-36	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente Administrativo	INTERMEDIÁRIO	A	II
81	VANILDO MARCOLINO FERREIRA	05504.024058/2018-29	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Agente de Portaria	AUXILIAR	ESPECIAL	I
82	VERA LUCIA FARIAS DE OLIVEIRA	05504.005325/2018-69	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela III (Emprego de Nível Auxiliar) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Motorista de Veículos Terrestres	AUXILIAR	ESPECIAL	I
83	VILSON DE LIMA MARTINS	05504.013837/2018-07	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Fiscal de Obras	INTERMEDIÁRIO	A	V
84	WAGNER DE SOUZA NUNES	05504.021140/2018-00	Art. 31, da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 98/17, art. 2º, inciso V, art. 12, §2º, e art. 13 da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com a tabela prevista no Anexo VI, Tabela II (Emprego de Nível Intermediário, inclusive técnico) da mesma Lei, bem como nos moldes do art. 10 do Decreto nº 9.324/18, observada as alterações legislativas posteriores	CELETISTA	Fiscal de Obras	INTERMEDIÁRIO	A	I

CARGOS DO PCC-EXT

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
1	IUMI DOS SANTOS FUKUOKA	05504.015585/2018-42	Art. 31 da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da EC nº 98/17, art. 3º, caput, inciso IV, e §1º, inciso IV, e art. 8º da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo III, Tabela II (Cargos de Nível Auxiliar) da mesma lei	Estatutário	Datilógrafo	AUXILIAR	ESPECIAL	III
2	LUCIANNE DOS SANTOS ALMEIDA	05504.011911/2018-42	Art. 31 da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da EC nº 98/17, art. 3º, caput, inciso IV, e §1º, inciso IV, e art. 8º da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo III, Tabela II (Cargos de Nível Auxiliar) da mesma lei	Estatutário	Datilógrafo	AUXILIAR	ESPECIAL	III

CARGOS DE MAGISTÉRIO

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	CLASSE	PADRÃO
1	KLEBER ESTEVES DA FONSECA	05504.018589/2018-82	Art. 31 da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da EC nº 98/17, art. 3º, caput, inciso III, e §1º, inciso III, da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo II, alínea "a" (carreira de Magistério) da mesma lei	Estatutário	Professor no Ensino de 2º Grau - 40 horas	D IV	4
2	ROSILENE RODRIGUES DOS SANTOS	05504.012401/2018-92	Art. 31 da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da EC nº 98/17, art. 3º, caput, inciso III, e §1º, inciso III, da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo II, alínea "a" (carreira de Magistério) da mesma lei	Estatutário	Professor no Ensino de 1º grau, de 1ª a 4ª série - 40 horas	A	I
3	VILMA DO ROSÁRIO COSTA MORAES	05504.006849/2015-24	Art. 31 da Emenda Constitucional nº 19/98, alterado pelo art. 1º da EC nº 98/17, art. 3º, caput, inciso III, e §1º, inciso III, da Lei nº 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo II, alínea "a" (carreira de Magistério) da mesma lei	Estatutário	Professor no Ensino de 1º grau, de 1ª a 4ª série - 40 horas	D IV	2

ART. 29 - CARGOS DE PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO E FINANÇAS/CONTROLE

ITEM	INTERESSADO	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL	REGIME JURÍDICO	CARGO	NÍVEL	CLASSE	PADRÃO
1	AURIDAN JOSÉ DE LIMA	14021.103012/2023-56	Art. 29 da Lei 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo IV, Tabela "C", da Lei 11.890/08, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	Técnico de Planejamento e Orçamento	Intermediário	A	I
2	AUGUSTO WANDERLEY ARAGÃO DA SILVA	05504.003790/2015-12	Art. 29 da Lei 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo I, Tabela "B", da Lei 11.890/08, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	Técnico Federal de Finanças e Controle	Intermediário	A	I
3	MARIA TELMA DA SILVA MARTINS	05504.024289/2018-32	Art. 29 da Lei 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo IV, Tabela "C", da Lei 11.890/08, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	Técnico de Planejamento e Orçamento	Intermediário	A	I
4	MARIA DO SOCORRO DIAS SUSSUARANA	05504.003829/2015-00 05504.012318/2018-13	Art. 29 da Lei 13.681/18, com enquadramento realizado de acordo com o Anexo IV, Tabela "C", da Lei 11.890/08, observadas as alterações legislativas posteriores	ESTATUTÁRIO	Técnico de Planejamento e Orçamento	Intermediário	A	I

PORTARIA CEEXT/SRT/MGI Nº 13.842, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DOS EX-TERRITÓRIOS FEDERAIS DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, inciso I, da Portaria SRT/MGI nº 12.531, de 10 de novembro de 2023,

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, do Decreto nº 11.751, de 20 de outubro de 2023, e no art. 6º, inciso VI, do Anexo do Regimento Interno, aprovado pela Portaria SEDGG/ME nº 11.946, de 5 de outubro de 2021, e demais informações que constam no Processo nº 19975.044364/2024-98, resolve:

Art. 1º Divulgar a relação dos recursos administrativos providos, conforme Anexo I, pela Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima referente aos pedidos de inclusão em quadro em extinção da Administração Pública Federal, oriundos dos ex-Territórios, dos Estados-membros e dos Municípios do Amapá e de Roraima.

Art. 2º Enquadrar os requerentes, mencionados no artigo anterior, na forma do Anexo II (ex-Território do Amapá) e Anexo III (ex-Território de Roraima).

Parágrafo único. Os efeitos financeiros serão devidos a partir da entrada em exercício do(a) servidor(a)/empregado(a), nos termos do parágrafo único do art. 22 do Decreto 9.324, de 2 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CANDIDO DE ARRUDA FALCÃO

ANEXO I

EX-TERRITÓRIOS DE RONDÔNIA, DO AMAPÁ E DE RORAIMA

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	FUNDAMENTO LEGAL
1	ADALBERTO PINTO DE BARROS FILHO	14021.156489/2021-72	Lei nº 13.681/18
2	ALBERTO JORGE DE OLIVEIRA	05504.003781/2015-21	Lei nº 13.681/18
3	ANA DA SILVA SANTOS	05504.003784/2015-65	Lei nº 13.681/18
4	CARLOS DOS SANTOS GONÇALVES	05504.014786/2018-22	EC nº 98/17
5	CLAUDIO RODRIGUES ROSA	18791.000360/2017-64	EC nº 98/17
6	DIRIA LOPES DE ALMEIDA	05502.002458/2015-51	EC nº 98/17
7	DIVONSIR DA ROZA	05502.062366/2015-20	EC nº 98/17
8	EDUARDO VALES PEREIRA	05504.008130/2018-71	EC nº 98/17
9	ELIVALDA BENTO NICACIO	05502.005030/2015-60	EC nº 98/17
10	EVANDIRA GOMES COSTA, pensionista de FRANCISCO XAVIER MIRANDA	03125.009670/2017-20	EC nº 98/17
11	GLICIA MARIA TORRES LOPES DE SOUSA	05502.060206/2015-46	EC nº 98/17